



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 301/2019

Designa servidor como Fiscal do Contrato Administrativo nº 25/2019, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa MMC Comércio de Combustíveis Ltda.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, Matrícula nº 564-9/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 25/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa MMC Comércio de Combustíveis Ltda, tendo por objeto a Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) destinados aos veículos e maquinários do Município, conforme Pregão Presencial nº. 03/2019.

Fica revogada a Portaria nº 61, de 01 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 18 de Outubro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld – Vice-Prefeito**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019